



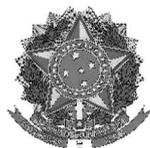
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR DE ENGENHARIA
ANÁLISE TÉCNICA COMPLEMENTAR DO RECURSO DA PROPOSTA DE
PREÇO DA EMPRESA TECHICALL ENGENHARIA LTDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA CFMV Nº 01/2022**



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

SUMÁRIO

1. ESCOPO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	3
4. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA APURADA PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO.....	4
5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.....	4
5.1 <i>TECNICALL ENGENHARIA LTDA - Quanto à Planilha Orçamentária.</i>	5
6. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO	9
6.1 <i>TECNICALL ENGENHARIA LTDA – Quanto às Composições de Preços Unitários.</i>	9
7. CONCLUSÃO.....	13
8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1. ESCOPO

Apresenta o Relatório Técnico Complementar de Engenharia para análise técnica recurso do Processo Administrativo Eletrônico (SUAP) nº 0110039.00000082/2022-41, da empresa Tecnicall Engenharia Ltda, após desclassificada no Processo Licitatório de Concorrência CFMV n.º 01/2022, para contratação de empresa de engenharia, visando a Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Sede do Edifício do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, localizado no SIA Trecho 6, Lotes 130/140 – Guará - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. OBJETIVO

Esse relatório tem por objetivo realizar uma re-análise diante da interposição de recurso apresentado pela empresa Tecnicall Engenharia Ltda, após sua desclassificação quando do resultado do julgamento da proposta de preços da Concorrência CFMV N°01/2022 e Anexo I - Projeto Básico, avaliando os argumentos, acórdãos e instruções normativas apresentadas pela empresa acima citada, verificando a aplicabilidade destes com relação aos itens passíveis de recurso.

3. VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

- Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços (Envelope N° 2 – Proposta Comercial) apresentadas na concorrência CFMV N° 01/2022, para a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reforma e ampliação da sede do CFMV;
- Edital de Concorrência CFMV N° 01/2022;
- Anexo I – Projeto Básico;
- Envelope N° 2 – Proposta Comercial.
- Envelope N° 2 – Proposta Comercial apresentada no dia 31/10/2022, após diligência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- Recurso apresentado pela empresa Tecnicall Engenharia Ltda, referente à Licitação da Concorrência nº 01/2022.

4. DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA APURADA PARA ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO

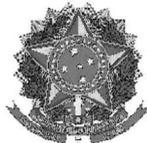
Os requisitos, quanto à apresentação da proposta e os procedimentos para análise técnica da proposta de preço, encontram-se elencados nos Itens 8 – DA PROPOSTA e 10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital e no Item 19 – DA ESTIMATIVA DE PREÇOS do Projeto Básico, anexo ao Edital.

A Administração tem o poder-dever de analisar o valor apresentado na proposta, devendo atentar para a planilha orçamentária e seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Ao analisar em separado os componentes do custo, poderá deparar com o “jogo de planilha”, algo que pode acarretar sérios problemas para a Administração, não importando se o tipo de licitação é o menor preço global, já que a análise do preço unitário se impõe vez que ele é parte do todo.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Como apresentado em análise da planilha orçamentária do **Relatório Técnico Complementar de Engenharia - Análise Técnica Complementar da Proposta de Preço da Empresa Tecnicall Engenharia Ltda para o Edital de Concorrência CFMV N° 01/2022**, foram encontradas divergências entre itens da Planilha apresentada anteriormente com relação à nova Planilha, apresentada após diligência realizada pela CPL. Segue abaixo a análise relatada anteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.1 *TECNICALL ENGENHARIA LTDA - Quanto à Planilha Orçamentária.*

5.1.1 *Item com Valor Unitário superior ao apresentado na Concorrência CFMV Nº 01/2022:*

O valor unitário referente ao item: 06.01.500.3 – Código: 0011055, apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$0,10. Contudo, a empresa apresentou item com valor unitário de R\$1,50.

06.01.500.3	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	60,00	0,10	6,00	0,00 %
-------------	----------	--------	--	----	-------	------	------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 23 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA CFMV Nº 01/2022

06.01.500.3	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	60,00	1,50	90,00	0,00 %
-------------	-------	--------	--	----	-------	------	-------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 30 – EMPRESA TECNICALL ENGENHARIA LTDA

Após diligência realizada pela CPL, observou-se que o valor se manteve idêntico ao apresentado anteriormente. Já na Composição Unitária de Preços, o valor de R\$ 0,08, está abaixo do apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022, que é de R\$0,10, contudo ao invés de 60 (sessenta) unidades, apresenta apenas 01 (uma) unidade.

06.01.500.3	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	60,00	1,50	90,00	0,00 %
-------------	----------	--------	--	----	-------	------	-------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 11 – EMPRESA TECNICALL ENGENHARIA LTDA pós diligência

5.1.2 *Itens com Valor Unitário substancialmente inferior ao apresentado na Concorrência CFMV Nº 01/2022:*

O valor unitário referente ao Item: 08.01.200.26 – Código: 1020, apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$27,45. Contudo, a empresa apresentou item com valor unitário de R\$8,75. Ou seja, 32% (trinta e dois por cento) do valor apresentado pela Concorrência CFMV Nº 01/2022.

A diligência realizada pela CPL solicitou esclarecimento quanto ao valor unitário apresentado, de R\$8,75, substancialmente inferior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$27,45. Contudo, ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

invés de justificar o valor apresentado, a empresa elevou o valor do produto para R\$12,73, o que acarreta em aumento do valor global antes apresentado.

08.01.200.26	1020	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1"	un	57,00	12,73	725,61	0,01 %
--------------	------	------	---	----	-------	-------	--------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 14 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA pós diligência

O valor unitário referente ao Item: 08.01.200.26 – Código: 1022, apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$35,75. Contudo, a empresa apresentou item com valor unitário de R\$3,19. Ou seja, 9% (Nove por cento) do valor apresentado pela Concorrência CFMV Nº 01/2022.

A diligência realizada pela CPL solicitou esclarecimento quanto ao valor unitário apresentado, de R\$3,19, substancialmente inferior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$35,75. Contudo, ao invés de justificar o valor apresentado, a empresa elevou o valor do produto para R\$13,80, o que acarreta em aumento do valor global antes apresentado.

08.01.200.26	1022	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/4"	un	6,00	13,80	82,80	0,00 %
--------------	------	------	---	----	------	-------	-------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 14 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA pós diligência

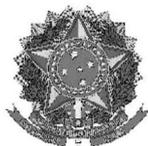
O valor unitário referente ao Item: 08.01.200.27 – Código: 1021, apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$34,59. Contudo, a empresa apresentou item com valor unitário de R\$4,57. Ou seja, 13% (Treze por cento) do valor apresentado pela Concorrência CFMV Nº 01/2022.

A diligência realizada pela CPL solicitou esclarecimento quanto ao valor unitário apresentado, de R\$4,57, substancialmente inferior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$34,59. Contudo, ao invés de justificar o valor apresentado, a empresa elevou o valor do produto para R\$12,93, o que acarreta em aumento do valor global antes apresentado.

08.01.200.27	1021	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1"	un	19,00	12,93	245,67	0,00 %
--------------	------	------	---	----	-------	-------	--------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 14 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA pós diligência

O valor unitário referente ao Item: 08.01.200.27 – Código: 981, apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$72,75. Contudo, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

empresa apresentou item com valor unitário de R\$0,16. Ou seja, 0,2% (Zero virgula dois por cento) do valor apresentado pela Concorrência CFMV Nº 01/2022.

A diligência realizada pela CPL solicitou esclarecimento quanto ao valor unitário apresentado, de R\$0,16, substancialmente inferior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022 é de R\$72,75. Contudo, ao invés de justificar o valor apresentado, a empresa elevou o valor do produto para R\$48,35, o que acarreta em aumento do valor global antes apresentado.

08.01.200.27	981	ORSE	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4"	un	1,00	48,35	48,35	0,00 %
--------------	-----	------	--	----	------	-------	-------	--------

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 14 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA pós diligência

08.01.200.26	1020	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1"	un	57,00	27,45	1.564,65	0,01 %
08.01.200.26	1022	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/4"	un	6,00	35,75	214,50	0,00 %
08.01.200.27	1021	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1"	un	19,00	34,59	657,21	0,00 %
08.01.200.27	92899	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	79,93	1.278,88	0,01 %
08.01.200.27	981	ORSE	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4"	un	1,00	72,75	72,75	0,00 %

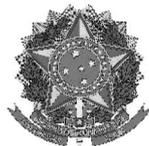
Fonte: Planilha Orçamentária – Página 31 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA CFMV Nº 01/2022

08.01.200.26	1020	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/4" x 1"	un	57,00	8,75	498,54	
08.01.200.26	1022	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1 1/4"	un	6,00	3,10	18,15	
08.01.200.27	1021	ORSE	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1 1/2" x 1"	un	19,00	4,57	86,84	
08.01.200.27	92899	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	60,57	969,15	
08.01.200.27	981	ORSE	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 3/4"	un	1,00	0,16	0,16	

Fonte: Planilha Orçamentária – Página 40 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA

Como apresentado em Planilha Orçamentária entregue à CPL pela empresa Tecnical Engenharia Ltda no dia 31/10/2022 às 16:53 horas, não houve modificação quanto ao valor unitário superior apresentado na planilha anterior da empresa. Já nos itens com valor unitário consideravelmente inferior, houve aumento do valor unitário, o que caracteriza aumento do valor global da proposta.

Como apresentado no recurso interposto pela empresa Tecnical Engenharia Ltda, a mesma confirma a alteração dos valores unitários, o que por si só, altera o valor global da Planilha Orçamentária apresentada na Proposta de Preços pela empresa, mesmo tendo sido declarado por ela que o valor se manteve inalterado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Inicialmente, verifica-se que o Contratante, através de sua área técnica, questionou acerca da majoração dos preços dos serviços 08.01.200.26 e 08.01.200.27, bem como a redução de outros valores unitários, possibilitando com que a Recorrente optasse por dois caminhos: sanar o suposto erro ou apresentar uma justificativa dos valores obtidos.

Diante das opções trazidas pelo Contratante, a equipe técnica da Recorrente optou por sanar o problema apresentado, majorando os preços unitários dos respectivos serviços (08.01.200.26 e 08.01.200.27), respeitando, consigo, o preço de referência trazido no edital, bem como o valor global da licitação sem esquecer da contrapartida de redução de outras composições para equilibrar o orçamento final. Veja abaixo os ajuste solicitados antes e depois:

Fonte: Página 03 do Recurso Administrativo apresentado pela empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA

Após re-análise da Planilha Orçamentária atualizada pela empresa, bem como do memorial de planilha executado pela Equipe Técnica de Engenharia, confirmou-se que o Valor Global da proposta inicial, que era de R\$15.717.269,56, com o aumento do valor unitário de vários produtos, foi elevado para R\$15.743.789,83. Ou seja, o valor da proposta aumentou em R\$26.520,27, alterando a substância das propostas.

Assim sendo, após todos os esclarecimentos aqui trazidos, verifica-se que a despeito do Contratante ter afirmado que houve alteração do valor global da proposta após a manifestação da Recorrente, verifica-se que este fato não procede, **haja vista que o valor global se manteve o mesmo, qual seja, R\$ 15.717.269,56 (quinze milhões setecentos e dezessete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seiss centavos)**, sem nenhuma majoração cabendo apenas, se necessário, sanar por solicitação desta douta comissão .

Fonte: Página 09 do Recurso Administrativo apresentado pela empresa TECNICAL ENGENHARIA LTDA

A empresa afirma que “verifica-se a despeito do Contratante ter afirmado que houve alteração do valor global da proposta após a manifestação da Recorrente, verifica-se que este item não procede, haja que o valor global se manteve o mesmo”, contudo, em análise do Memorial da Planilha, realizada pela Equipe de Engenharia do CFMV, não fora identificados itens com valor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

diminuído que contraponham aos itens com valor elevado após correção da Planilha Orçamentária.

Como informado no Item 10.14.9 do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022, o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6. COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Como apresentado em análise das Composições de Preços Unitários do **Relatório Técnico Complementar de Engenharia - Análise Técnica Complementar da Proposta de Preço da Empresa Tecnicall Engenharia Ltda para o Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022**, foram encontradas divergências entre itens da Planilha apresentada anteriormente com relação à nova Planilha, apresentada após diligência realizada pela CPL. Segue abaixo a análise relatada anteriormente.

6.1 TECNICALL ENGENHARIA LTDA – Quanto às Composições de Preços Unitários.

Embora os valores unitários por item de cada item da Composição de Preços Unitários estivesse corretos na Planilha Orçamentária apresentada anteriormente, bem como suas composições auxiliares, foi identificado erro no valor total dos itens, considerando a soma da quantidade. Os valores totais faziam relação à Composição de Preços Unitários da Concorrência CFMV Nº 01/2022, e não aos valores da Composição de Preços Unitários da Empresa Tecnicall Engenharia Ltda. Os itens totais apresentados na Planilha Orçamentária da Empresa estavam corretos com relação à Planilha Orçamentária da empresa. Deste modo, consideramos apenas como erro de fórmula da Planilha Excel, já que não houve alteração do Valor Global da Proposta no momento, atendendo o disposto no Item 10.14.9 do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022, ao informar que o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Contudo, após diligência, a Composição Unitária retornou com a supressão do quantitativo total e do valor global de cada produto, o que dificulta a verificação dos valores apresentados com relação à Planilha Orçamentária.

Planilha Orçamentária Analítica

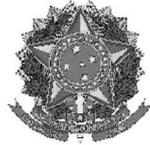
Composição Auxiliar	54968	SINAPI	CONCRETO MADRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIA) BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0339000	435,80	14,77		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1863000	26,20	4,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508000	19,39	0,98		
						MO sem LS =>	5,74	0,00	MO com LS =>	5,74
						Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	20,63
						Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	308,46	

03.01.600.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	21,09	21,09		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,73	13,73		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	19,35	1,22		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	26,05	5,06		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,00	0,65		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAD 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43		
						MO sem LS =>	6,10	0,00	MO com LS =>	6,10
						Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	21,09
						Quant. =>	906,8000000	Preço Total =>	18.103,82	

03.01.600.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,84	19,84		
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,06	14,06		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,35	0,94		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	26,05	3,93		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,00	0,65		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAD 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
						MO sem LS =>	4,36	0,00	MO com LS =>	4,36
						Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	19,84
						Quant. =>	1.446,0000000	Preço Total =>	28.888,84	

03.01.600.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,05	14,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	19,35	0,72
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	26,05	3,00
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,011 KG/M)	Material	KG	0,0250000	26,00	0,65

Fonte: Composição de Preços Unitários – Página 19 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA CFMV Nº 01/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Item	Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total		
432		98617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MACRO APLICADO EM BLOCOS DE	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,000000			15,64		
433	Composição Auxiliar	84968	SINAPI	CONCRETO MADERO PARA LASTRO TRACO 14,8,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREA MEDIA BRITA 1)- PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FUES - FUNDAÇÕES E SEDI - SERVIÇOS	m²	0,0336600	435,69	330,18	11,19		
434	Composição Auxiliar	88308	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1863300	26,39	19,85	3,70		
435	Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0568000	19,39	14,69	0,75		
436	Composição Auxiliar				SEDI - SERVIÇOS	MO sem LS	5,74	LS =>	6,58	MO com LS	MO com LS	5,74
437						Valor do BDI	0,90		Valor com BDI		20,63	
438						Quant. =>	15,000000	Preço Total	Preço Total		305,45	
439												
441	Composição	96843	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,8000000			15,99		
442	Composição Auxiliar	92791	SINAPI	DIAMETRO DE 3,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO E	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,8000000	13,73	10,40	10,40		
443	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0535000	19,35	14,66	0,93		
444	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1945000	26,35	19,73	3,64		
445	Itens	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BVWG, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BVWG, D = 1,25	Material	KG	0,0260000	26,00	19,79	0,49		
446	Itens	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO	Material	LN	1,9565000	0,22	0,17	0,33		
447						MO sem LS	6,10	LS =>	0,00	MO com LS	MO com LS	6,10
448						Valor do BDI	0,00		Valor com BDI		21,09	
449						Quant. =>	905,800000	Preço Total	Preço Total		19.163,32	
450												
452	Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,0000000			15,04		
453	Composição Auxiliar	92792	SINAPI	DIAMETRO DE 3,1 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO E	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,06	10,65	10,65		
454	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0480000	19,35	14,66	0,72		
455	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1510000	26,05	19,73	2,98		
456	Itens	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BVWG, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BVWG, D = 1,25	Material	KG	0,0230000	26,00	19,70	0,49		
457	Itens	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO	Material	LN	1,1900000	0,22	0,17	0,20		
458						MO sem LS	4,36	LS =>	0,00	MO com LS	MO com LS	4,36
459						Valor do BDI	0,00		Valor com BDI		19,04	
460						Quant. =>	1.445,000000	Preço Total	Preço Total		28.988,84	
461												
463	Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,0000000			14,09		
464	Composição Auxiliar	92793	SINAPI	DIAMETRO DE 3,1 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO E	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	14,03	10,94	10,64		
465	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0375000	19,35	14,66	0,55		
466	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1158000	26,05	19,73	2,38		
467	Itens	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BVWG, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BVWG, D = 1,25	Material	KG	0,0230000	26,00	19,70	0,49		
468	Itens	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO	Material	LN	0,7240000	0,22	0,17	0,12		
469						MO sem LS	3,12	LS =>	0,00	MO com LS	MO com LS	3,12
470						Valor do BDI	0,40		Valor com BDI		18,57	
471						Quant. =>	41,000000	Preço Total	Preço Total		761,37	
472												
474	Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50	FUES - FUNDAÇÕES	KG	1,0000000			12,58		
475	Composição Auxiliar	92794	SINAPI	DIAMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO E	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	12,99	9,94	9,94		
476	Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0290000	19,35	14,66	0,43		
477	Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0860000	26,05	19,73	1,76		
478	Itens	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BVWG, D = 1,05 MM (0,016 KG/M) OU 18 BVWG, D = 1,25	Material	KG	0,0230000	26,00	19,70	0,48		
479	Itens	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO	Material	LN	0,4850000	0,22	0,17	0,08		
480						MO sem LS	2,31	LS =>	0,00	MO com LS	MO com LS	2,31
481						Valor do BDI	0,90		Valor com BDI		16,81	
482						Quant. =>	2.193,400000	Preço Total	Preço Total		36.432,37	
483												
495												

Fonte: Composição de Preços Unitários – Página 53 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Plataforma Orçamentária Analítica

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total	
Item	00001378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 15-32		KG	2,5000000	0,86	0,50	1,28	
Item	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2,5150000	1,69	1,28	3,22	
Item	00038196	SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLOREDO, 23 X 23 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	1,0000000	524,44	397,30	307,20	
Preço Total =>										
Composição	04.01.510.1	88476	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESURA 2CM, AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000		14,57	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530000	26,20	19,85	1,06
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	19,39	14,68	0,38
Item		7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,77	10,43	2,19
Item		38546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTONIVELANTE E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, INCLUI BOMBAMENTO	Material	m³	0,0310000	465,92	342,97	10,94
Preço Total =>										
Composição	04.01.510.2	140060	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 2 FOLHAS PADRÃO SOCIAL	FERRAGENS	UN	1,0000000		885,81	
Composição Auxiliar		88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2850000	24,86	18,83	117,99
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9240000	20,52	15,55	107,84
Item		12743	SBC	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1 1/2" X 3"	Material	UN	6,0000000	11,81	8,95	53,88
Item		12724	SBC	FECHADURA 656 ST2 COM ROSETA LA FONTE	Material	UN	1,0000000	454,71	306,60	306,60
Preço Total =>										
Composição	04.01.510.2	74194001	SINAPI	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	ESGV - ESQUADRIA FERRAGENS/NS/VIDRIOS	M	1,0000000		333,48	
Composição Auxiliar		88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UNIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0200000	601,83	455,93	9,12
Composição Auxiliar		88315	SINAPI	SERBALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4000000	26,55	19,73	67,10
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1000000	19,39	14,69	45,54
Item		7697	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/2", E = 3,25" MM, PESO 3,61" KG/M (NBR 5580)	Material	M	4,0000000	69,87	52,93	211,73
Preço Total =>										
Composição	04.01.510.2	98678	SINAPI	PISO ELEVADO COM ESTRUTURA EM AÇO, COMPOSTO POR PEDESTAIS E LONGARINAS, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000		308,56	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4590000	26,20	19,85	8,17
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2040000	19,39	14,68	3,00
Item		00039694	SINAPI	PISO ELEVADO COM 2 PLACAS DE AÇO COM ENCHIMENTO DE CONCRETO CELULAR, INCLUSIVE BASEHASTE/CRUZETAS 60 X 60 CM, H = 28" CM, RESISTÊNCIA CARGA CONCENTRADA 496 KG (COM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	392,67	297,48	297,48
Preço Total =>										
Composição	04.01.530.1	CCU-10.005	Próprio	Cópia de SINAPI (87262) - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X120 CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000		168,41	
Composição Auxiliar		88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7000000	26,10	19,77	13,84
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2700000	19,39	14,69	3,97
Item		00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	3,22	2,44	0,34
Item		00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	6,6200000	1,69	1,28	1,74

Fonte: Composição de Preços Unitários – Página 55 – EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA pós diligência

Como apresentado na imagem acima, verifica-se a supressão da quantidade total e valor global de cada produto.

Como apresentado no recurso interposto pela empresa Tecnical Engenharia Ltda, a mesma manifesta pela diferença gigantesca entre as palavras “*dificulta*” e “*impossibilita*”. Contudo, a análise não se baseou neste



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

item para a desclassificação da empresa. Esta teve como objetivo apenas apresentar a modificação realizada na Composição Unitária de Preços, o que veio a dificultar a verificação dos valores apresentados com relação à Planilha Orçamentária, não sendo este um item que torne tal planilha desconforme.

7. CONCLUSÃO

Tendo como base os requisitos mínimos apresentados no Processo Licitatório de Concorrência CFMV n.º 01/2022, para contratação de empresa de engenharia, visando a Execução da Obra de Reforma e Ampliação da Sede do Edifício do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, localizado no SIA Trecho 6, Lotes 130/140 – Guará-DF, conclui-se que:

- **TECNICALL ENGENHARIA LTDA;**

Embora tenha havido diligência com objetivo de sanar erros ou falhas que não alterassem a substância da proposta, observou-se que o item: 06.01.500.3 – Código: 0011055 (Parafuso Rosca Soberba Zincado Cabeça chata fenda simples 3,5x25mm), com valor unitário superior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV Nº 01/2022, manteve-se com o valor superior.

Ao analisarmos a Composição Unitária de Preços, o item 06.01.500.3 – Código: 0011055 (Parafuso Rosca Soberba Zincado Cabeça chata fenda simples 3,5x25mm) apresenta o valor unitário de R\$0,08, o que sugere que o valor unitário de R\$1,50, identificado na Planilha Orçamentária, seja falha típica de formulação do programa Excel. Sugerimos correção, com adoção do valor apresentado na Composição Unitária de Preços, assumindo o valor de R\$0,08 para o item tanto na Planilha Orçamentária quanto na Composição Unitária de Preços, mantendo-se abaixo do valor de referência do Edital de Concorrência CFMV n.º 01/2022.

Com relação aos valores unitários apresentados com valor consideravelmente inferiores, foi solicitado apresentação de justificativa que comprovasse a viabilidade do valor abaixo do mercado ou que tais falhas fossem sanadas. Observou-se que houve aumento do valor dos produtos na Planilha orçamentária da empresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Tecnical Engenharia Ltda, o que caracteriza aumento do Valor Global da Proposta, mesmo que na Planilha Orçamentária atualizada, conste o valor original da Proposta, de R\$ 15.717.269,56.

Após interposição de Recurso pela empresa Tecnical Engenharia Ltda, foi realizada re-análise do Memorial da Planilha, executado pela Equipe Técnica de Engenharia, tendo como base a Planilha da empresa Tecnical Engenharia Ltda, confirmando-se a alteração do Valor Global da Planilha Orçamentária apresentada na Proposta de Preços pela empresa.

Embora os valores estejam dentro do custo estimado da licitação, como informado pela empresa Tecnical Engenharia Ltda, o aumento dos valores unitários tem impacto direto na composição do custo final, sendo possível a devida correção desses custos. Mas caso os valores sejam mantidos, que a diferença seja abatida de sua margem de lucro inicialmente esperada, mantendo-se o Valor Global tal como original.

Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos que podem ser corrigidos. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional.

“Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública”. (TJSC, 1ª Câmara de Direito Público, Des. Rel. Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Processo: 2010.026900-7, j. 23/11/2010)

Após re-análise da Planilha Orçamentária atualizada pela empresa, bem como do Memorial de Planilha executado pela Equipe Técnica de Engenharia, confirmou-se que o Valor Global da proposta inicial, que era de R\$15.717.269,56, com o aumento do valor unitário de vários produtos, foi elevado para R\$15.743.789,83. Ou seja, o valor da proposta aumentou em R\$26.520,27, **alterando a substância da Proposta.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Contudo, como apresentado em acórdão do TJSC, Processo nº 0018382-42.2016.8.24.0000 do Des. Sérgio Roberto Baasch Luz. Julgado em 22/11/2016.

“Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho)“.

“Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se à rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação”

Ou seja, embora houve modificação dos valores unitários, os mesmos encontram-se abaixo dos valores referenciais apresentados em Planilha Orçamentária de referência do Processo Licitatório de Concorrência CFMV n.º 01/2022.

No entanto, tal modificação dos valores, acarreta na alteração do Valor Global da Planilha Orçamentária apresentada na Proposta de Preços pela empresa. Como informado no Item 10.14.9 do Edital de Concorrência CFMV N° 01/2022, o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas. Neste caso, houve alteração ao se majorar o Valor Global.

Como apresentado no Acórdão 1.811/2014 do Plenário do Tribunal de Contas da União, *“Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado”*.

Como regra, o Tribunal de Contas da União compreende possível permitir que a empresa ofertante da melhor proposta possa corrigir a planilha apresentada durante o certame. No entanto, essa possibilidade não pode resultar em **aumento**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

do valor total já registrado que serviu de parâmetro comparativo entre os participantes do Processo Licitatório de Concorrência CFMV n.º 01/2022.

Já no Acórdão 2.546/2015 do Plenário do Tribunal de Contas da União, “A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto”.

Deste modo, a Equipe Técnica de Engenharia, após avaliação do Recurso apresentado pela empresa Tecnicall Engenharia Ltda, considera que a modificação nos Valores Unitários por si só não desclassificam a empresa deste certame.

Contudo, entende-se como necessária realização de diligência para devida correção de:

- A Planilha orçamentária apresentada pela empresa Tecnicall Engenharia Ltda deverá ser revisada de tal modo que o Valor Unitário do item: 06.01.500.3 – Código: 0011055 (Parafuso Rosca Soberba Zincado Cabeça chata fencha simples 3,5x25mm), com valor unitário superior ao apresentado em Planilha do Edital de Concorrência CFMV N° 01/2022, se adéqüe ao Valor de Referência, como a mesma apresenta em sua Composição Unitária de Preços. O Valor Unitário não deve ser superior ao Valor Unitário de referência, pois o mesmo segue índice da SINAPE, bem como não deve divergir do valor apresentado na Composição Unitária de Preços. É sugerido correção, com adoção do valor apresentado na Composição Unitária de Preços, assumindo o valor de R\$0,08 para o item tanto na Planilha Orçamentária quanto na Composição Unitária de Preços, mantendo-se abaixo do valor de referência do Edital de Concorrência CFMV n.º 01/2022.
- A Planilha orçamentária apresentada pela empresa Tecnicall Engenharia Ltda deverá ser revisada de tal modo que o **Valor Global** da Proposta Comercial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

da empresa se mantenha em **R\$15.717.269,56**, visto não ser possível aumento do valor total já registrado, pois este serviu de parâmetro comparativo entre os participantes do Processo Licitatório de Concorrência CFMV n.º 01/2022. O valor relativo ao acréscimo entre a Planilha Original e Planilha Atualizada, de R\$26.520,27 deverá ser relocado de tal modo que o **Valor Global** da Proposta Comercial da empresa se tal como original.

A não correção do **Valor Global** apresentado pela empresa Tecnical Engenharia Ltda, mantendo-se o valor original de R\$15.717.269,56, torna a proposta passível de desclassificação.

8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

____ *Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010;*

____ *Lei nº 8.666/1993 - Lei que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;*

____ *Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015*

____ *Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018;*

____ *CREA-DF – Manual do Profissional 2º edição 2020;*

____ *CONFEA;*

____ *ABNT NBR 5410 Instalações Elétricas de Baixa Tensão - 2008;*

____ *ABNT NBR 14565 Cabeamento Estruturado para Edifícios Comerciais – 2019;*

____ *ABNT NBR 14931 Execução de Estruturas de Concreto – 2004;*

____ *ABNT NBR 5626 Sistema Prediais de Água Fria e Água Quente – 2020;*

____ *ABNT NBR 8160 Sistema Prediais de Esgoto Sanitário – 1997;*

____ *ABNT NBR 12962 Extintores de Incêndio – 2016;*

____ *ABNT NBR 16820 Sistema de Sinalização de emergência – 2021;*

____ *ABNT NBR 10898 Sistema de Iluminação de emergência – 2013;*

____ *ABNT NBR 11742 Porta Corta-Fogo para saída de emergência – 2018;*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

- ___ ABNT NBR 9077 Saídas de emergência em Edifícios – 2018;
___ ABNT NBR 17240 Sistema de Detecção e Alarme de incêndio – 2010;
___ ABNT NBR 10897 Sistema de Proteção Contra Incêndio por Chuveiros Automáticos (Sprinkler) – 2020;
___ ABNT NBR 13714 Sistemas de Hidrantes e de mangotinhos para Combate a Incêndio – 2000;
___ ABNT NBR 5419 Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) – 2015;
___ Constituição Federal.
___ Obras Públicas: Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas, TCU, 4ª edição, 2014.
___ Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas, TCU, 2014.
___ Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas, TCU, 2014.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2022

**Responsável Técnico: Luís
Fernando Rocha Lopes**

Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trab.

CREA – 21401/D-DF

**Responsável Técnico: Christiano
Veloso Porto**

Arquiteto Urbanista

CAU – A47.407

Documento Digitalizado Público

ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO DA EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA

Assunto: ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO DA EMPRESA TECNICAL ENGENHARIA LTDA
Assinado por: Luis Lopes
Tipo do Documento: RELATÓRIO TÉCNICO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando Rocha Lopes, Assessor da Presidência do CFMV - CMSUP - DIVIM**, em 24/11/2022 11:55:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189323

Código de Autenticação: 6fd7531303

